



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 21  
QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação .....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano os Santos Candido  
2º Secretário

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº CC Nº 001/2021-002 (A), PROCESSO Nº 094/2022, CONTRATADA: OFFICEPORT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 36.463.263/0001-84** - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.0000. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é licenciamento de uso e manutenção de sistemas de gestão pública municipal, havendo reajuste de 3,13%, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma da cláusula XIV, § 1º contrato originário e Art. 57 II c/c art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93. - Dá-se a este aditivo o valor mensal de R\$876,60 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com início a partir de 10/03/2022 e término em 10/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2022.

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE** – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO CC Nº 001/2021-002 (B), PROCESSO Nº 094/2022, CONTRATADA: PROJETA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 09.278.358/0001-55** - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.0000. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do contrato Nº: 04/2021-B por mais 12 (doze) meses havendo reajuste no percentual de 3,13% (três vírgula treze por cento) conforme cláusula XIX, §1º do contrato originário e acréscimo do Módulo correspondente ao e-social para atendimento às necessidades e obrigações legais do Legislativo Municipal. Na forma do artigo 57, II c/c art. 65, I, §1º e §8º da Lei: 8666/93 – Dá-se a este aditivo o valor mensal de R\$ 8.920,66 (oito mil novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) com início a partir de 10/03/2022 e término em 10/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2022.

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE** – Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 049/2022**

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**EXONERANDO a pedido – ADRIANA DE ALMEIDA MAIA** do cargo Comissionado de – **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO – CC5**, com efeitos a partir de 31 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 31 de março de 2022

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 050/2022**

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**EXONERANDO – CAMILLA PENA DE OLIVEIRA** do cargo Comissionado de – **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, com efeitos a partir de 31 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 31 de março de 2022

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 051/2022**

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**NOMEANDO – CAMILLA PENA DE OLIVEIRA** para o cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO – CC5**, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 31 de março de 2022

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 052/2022**

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**NOMEANDO – ELIMAR CLARO GONÇALVES** para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR – CC5**, a partir de 01 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 31 de março de 2022

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
PRESIDENTE



**D.O.E.**  
Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE